

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, teve lugar a 39ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e as Vogais Cristina Capitão e Elsa Santos. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. O Vogal Pedro Vieira não esteve presente por questões pessoais. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Presidente propôs a retirada do Ponto 2 relativo ao Apoio Financeiro à Sociedade Filarmónica União Pinharensis, no âmbito a V Feira Saloia do Pinheiro de Loures, em virtude de a iniciativa ter sido cancelada. ---

Aprovado por Unanimidade -----

Intervenção do Público -----

Não se verificou participação de público. -----

Leitura e aprovação da Ata relativa à 38ª Reunião Ordinária de 12 de maio de 2023 -----

Leitura e aprovação da ata relativa à 2ª Reunião Extraordinária de 22 de maio de 2023

Aprovadas por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de **441.330,97€** (quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta euros e noventa e sete cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

O Executivo tomou conhecimento -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 089/2023 – Apoio financeiro às Associações de Pais, no âmbito dos protocolos de cooperação (3ª tranche), a qual se transcreve na íntegra:** ---

Considerando que:

- A. As Associações de Pais das escolas básicas do 1º ciclo, com protocolos de cooperação com a Junta de Freguesia de Loures, se encontram a implementar projetos, desde o início do ano letivo 2022/2023, em várias áreas, nomeadamente expressão físico-motora e música;

B. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente os projetos, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:

-Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa, no valor de €1.289,00 (mil duzentos e oitenta nove euros)¹:

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA-12/1	695	726	1289,00

-Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Fanqueiro, no valor de €642,00 (seiscentos e quarenta e dois euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA-12/2	696	727	642,00

-Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Infatado, no valor de €540,00 (quinhentos e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA-12/3	697	728	540,00

-Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI Nº1 de Loures – Bússola da Brincadeira, no valor de €660,00 (seiscentos e sessenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA-12/4	698	729	660,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

¹ Projeto desenvolvido nos Jardins de Infância da Fonte Santa, Murteira e Tojalinho.

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 090/2023** - Apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no âmbito da V Feira Saloia do Pinheiro de Loures – **Retirada da Ordem do Dia** -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 091/2023** - Apoio financeiro à Zaspastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar, no âmbito da Comemoração do Dia Internacional do Yoga), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Zaspastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar irá organizar um evento dedicado à Comemoração do Dia Internacional do Yoga, no dia 24 de junho, no espaço exterior do Museu Municipal, na Quinta do Conventinho;
- B. Este evento integrará um conjunto de atividades diversificadas: bancas com aromaterapia, cristais, artigos relacionados com Yoga, massagens shiatsu, confeção de catering saudável e 5 vertentes diferentes de Yoga com monitores diferentes;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Zaspastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar apresentou candidatura à linhas de apoio referente a Evento específico.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

-Zaspastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar, no valor de €200,00 (cento e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	699	730	200,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 092/2023** - Apoio financeiro à Associação Dr. João dos Santos, no âmbito da Festa Final de Ano, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Associação Dr. João dos Santos pretende organizar um convívio de final de ano, designado Eco Festa;
- B. Esta atividade encontra-se inscrita no Plano de Atividades da associação e está relacionada com o projeto educativo de 2022/2023 – Cuidar do Planeta;

C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Dr. João dos Santos apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Associação Dr. João dos Santos**, no valor de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	700	731	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 093/2023** - Apoio financeiro à Associação Clube de Veteranos Leões de Camarate, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (eventos), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;
- B. A Associação Clube de Veteranos Leões de Camarate solicitou apoio no âmbito da organização de um dia de atividades com as crianças no Parque Radical Sniper em Bucelas;
- C. Esta iniciativa abrange cerca de 120 crianças, provenientes de famílias carenciadas do concelho de Loures;
- D. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro à Associação Clube de Veteranos Leões de Camarate, no valor de €300,00** (trezentos euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	714	742	300,00

me
et

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 094/2023** – Anulação da **Proposta n.º 002/2023** - Celebração de Protocolos de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e as associações e instituições com atividades de cariz social, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Na 30ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Loures, de 13 de janeiro de 2023, no ponto 2, foi aprovada a Proposta n.º 002/2023 de “celebração de protocolos de cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e as associações e instituições com atividades de cariz social”;
- B. A proposta acima referida foi subscrita por mim, estando eu presente na acima referida Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Loures e, simultaneamente, a votei;
- C. Eu, Secretária desta Junta de Freguesia, exerço a função de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação “Irmandade de Nossa Senhora do Cabo Espichel”, entidade que consta das associações inseridas na proposta 002/2023, o que está em violação do art.º 4.º, alínea b) dos pontos iii) e iv) da Lei 29/87 de 30 de junho, na sua versão atualizada (Estatuto dos Eleitos Locais), podendo existir conflito de interesses.

Propõe-se:

A anulação do Protocolo de Cooperação e respetiva comparticipação financeira com a Associação “Irmandade de Nossa Senhora do Cabo Espichel”, aprovado pela deliberação datada de 13 de janeiro de 2023 e exarada na Proposta n.º 002/2023 de 13/01/2023, por se ter verificado ofensa a normas jurídicas.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita, sem a participação da Secretária da Junta de Freguesia -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 095/2023** - Celebração de Protocolos de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e as associações e instituições com atividades de cariz social, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;
- B. A Junta de Freguesia de Loures, após a realização de reuniões de auscultação e recolha de contributos com as associações, clubes e instituições, procedeu à revisão dos protocolos de cooperação;
- C. Foi aprovada a Proposta n.º 094/2023 datada de 25-05-2023.

Propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a celebração de protocolo de cooperação e respetiva comparticipação financeira à seguinte entidade:

- *Irmandade de Nossa Senhora do Cabo Espichel*, no valor de **€2.500,00** (dois mil e quinhentos euros);

2. Que a presente Proposta seja remetida à Assembleia de Freguesia de Loures, para apreciação, ao abrigo do descrito no n.º 1, alínea j) do artigo 9.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

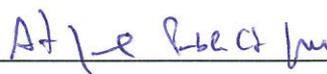
--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta suscrita*, sem a participação da Secretária da Junta de Freguesia -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 30 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos